

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 005/2018/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº410/2018/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 266092/2018 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS, inscrita no CNPJ sob o 24.671.422/0001-57, refere-se à Aquisição de material de consumo - Vale Transporte - para atender a Rede Cidadã, no valor de R\$ 20.020,00 (Vinte mil e vinte reais) com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fff5567a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar